



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/160

Vitória, 09 de novembro de 2021

Senhor Vereador
Davi Esmael Menezes de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº 4339/2021, de autoria do Vereador Duda Brasil, através do Ofício nº 689/21-SEDEC/GAB, da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,

Marcelo de Oliveira
Secretário de Governo - em exercício

Ref. proc. 5883069/2021 - PMV
11649/2021 - CMV

evd



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320033003300320036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

OFÍCIO N° 689/2021 - SEDEC/GAB

Vitória/ES, 03 de novembro de 2021.

À SEGOV/GAB

Ref.: PROCESSO N° 5883069/2021 - REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES EXCLUSIVO CMV

Senhor Secretário,

Em atenção ao processo em epígrafe, motivado pelo **Requerimento de Informação n° 4339/2021**, protocolado na CMV sob o n° **11649/2021**, de autoria do Sr. Vereador **Duda Brasil**, no qual V. Sª. vem requerer ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, "detalhes acerca do projeto da rampa de acessibilidade da Basílica, do projeto da plataforma elevatória (elevador) da Basílica de Santo Antônio, e análise técnica de projeto.", informamos o que segue.

Em atendimento à solicitação do Ilustre Vereador, segue em anexo o parecer técnico da Coordenação de Projetos Urbanísticos desta Secretaria.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos e/ou informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

MARCELO DE Assinado de forma
OLIVEIRA:072 digital por MARCELO DE
97727725 OLIVEIRA:07297727725
Dados: 2021.11.04
09:17:29 -03'00'

Marcelo de Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

Exmo. Sr.

MARCELO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo em exercício



Rua Vitorio Nunes da Motta, 220, CIAC, Italo Batan Regis, Enseada do Sua, Vitoria - ES - CEP: 29050-480

Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330033003200360036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

DATA: 03/11/2021

DESPACHO PARA PROCESSO

DESPACHO: GPU-DP-5883069-002-21

PROCESSO: 5883069/2021

REQUERENTE: VEREADOR DUDA BRASIL

ASSUNTO: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE RAMPA E PLATAFORMA (ELEVADOR) PARA A BASÍLICA DE SANTO ANTÔNIO

Conforme despacho encaminhado à sequencia 4 deste processo, a implantação do Santuário, no topo de uma colina, compõe um cenário integrado entre o bem natural e o construído, porém acaba por gerar grandes dificuldades para adaptação de acessibilidade; apresentando uma diferença de 13,90 m (treze metros e noventa centímetros) entre a cota da Avenida Serafim Derenzi e a da Rua Ludovico Pavone.

Desde os primeiros projetos para a reforma da escadaria, a SEDEC tentou viabilizar uma rampa de pedestres junto à escadaria. Porém, considerando que uma rampa minimamente adequada teria comprimento superior a 170 metros, a conclusão foi que a sua implantação causaria forte impacto sobre a colina onde está a Basílica de Santo Antônio, e consequentemente, sobre a própria igreja, algo indesejado. Além disso, ensejaria desmonte de rocha e aterros. Além A imagem 1 retrata um estudo realizado no ano de 2008.

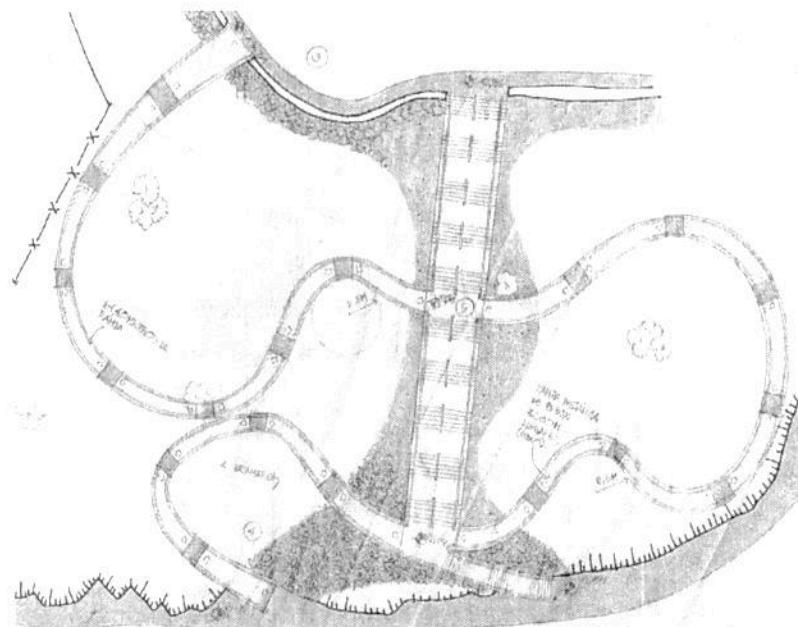


Imagen 1 - Representação ilustrativa do croqui elaborado para o estudo do acesso à Basílica.

Portanto, a solução encontrada que compatibilizou a melhor solução técnica com o atendimento as normas técnicas de acessibilidade vigentes como a NBR 9050 e os dispositivos legais encontrados na lei federal 13.146/2015 e suas alterações e o Código de Posturas municipal (lei 6.080/2003) regulamentado, nessa



DESPACHO PARA PROCESSO

matéria, pelo decreto 15.200/2015, foi aquela que se encontra executada pela SEMOB no início deste ano de 2021.

Portanto não há outro projeto arquitetônico de rampa ou outro tipo de alternativa de acesso a pé em elaboração nesta SEDEC.

Entretanto, como já relatado no processo 3985185/2021, é viável avaliar outras alternativas de acesso à Basílica de modo a ampliar as alternativas para vencer o desnível natural imposto. Assim, a equipe técnica da SEDEC/GPU/CRU estudou a possibilidade de instalação de circulação vertical mecânica: elevador ou plataforma para acesso vertical.

Essa avaliação realizada a pedido dos usuários através de suas representações, considerou os mesmos critérios usados na proposta elaborada e executada para acesso a pé: as imposições estabelecidas pelos dispositivos legais relacionados a acessibilidade universal e as restrições quanto as interferências visuais no entorno da Basílica que é monumento histórico da cidade.

Abaixo, segue resumidamente, o referido estudo:

Com o intuito de elucidar estudo de possibilidades para intervenções de acessibilidade, foi realizado estudo volumétrico do entorno, com a definição dos principais eixos e pontos de visibilidade, bem como a demarcação das áreas atingidas pelos cones de visualização a partir dos eixos estabelecidos.

Conforme indicado no Anexo 1, foi definida a superfície da área onde se pretende preservar o aspecto atual. Para tanto, foram consideradas as ocupações existentes no entorno e a necessidade de preservação da porção frontal do conjunto natural e construído, ou seja, a colina e o Santuário (fachadas frontal e laterais).

Os pontos P1a e P2a definem os locais onde existem obstruções visuais (construções). Já os pontos P1b e P2b estão definidos na parte posterior das fachadas laterais. A superfície de preservação foi traçada por meio da interligação dos pontos P1a/P1b e P2a/P2b. A imagem 2 representa o resultado ilustrativo do cone.



DESPACHO PARA PROCESSO

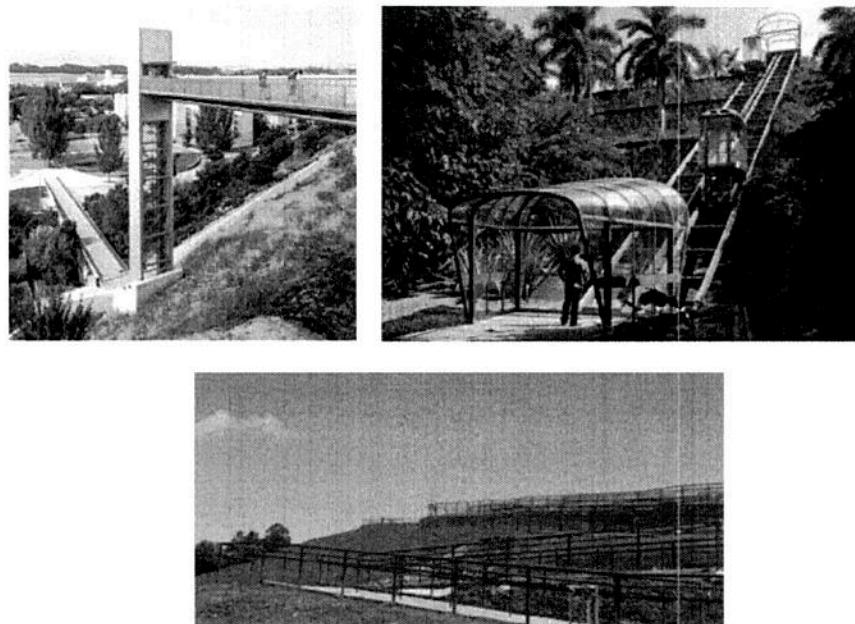


Imagen 3. Exemplos de elementos de acessibilidade para locais com aclive acentuado

Desde que construído nas áreas definidas como passíveis de implantação do Anexo I, entendemos que o elemento de acessibilidade poderá ampliar as alternativas de acesso à Basílica.

Em avaliação prévia da situação, esclarecemos:

1. A construção de outra alternativa de acesso é possível, seja ele por rampa ou por aparelho mecânico, **porém deve considerar as restrições quanto a preservação da paisagem do monumento conforme estudo elaborado pela SEDEC/GPU/CRU;**
2. Não há imóvel público encontrado em localização viável para a instalação de equipamentos como elevador ou plataforma de acesso vertical para conexão da parte baixa com o topo da colina onde se encontra a Basílica;
3. Sendo assim, é recomendado avaliar se há viabilidade financeira para o fomento da instalação e gestão desse equipamento de circulação vertical por alguma entidade empresarial ou mesmo sem fins lucrativos;
4. Verificar se há outras iniciativas em andamento para o provimento de alternativas para o acesso à Basílica além do acesso já implantado.

Em suma, deverão ser verificadas todas as variantes relativas ao aspecto físico e de disponibilidade de recursos, bem como questões fundiárias e de manutenção.



DATA: 03/11/2021

DESPACHO PARA PROCESSO

Assim, informamos que o projeto arquitetônico para acesso à Basílica já foi elaborado e implantado pela ação conjunta intersecretarias SEDEC/SEMOB. Outras alternativas de acesso foram estudadas pela SEDEC que indicou diretrizes quanto a localização de futuras instalações para o deslocamento até a Basílica. Porém, entendemos que para a continuidade do estudo é necessário a definição quanto a área a ser desapropriada (se for o caso) ou a orientação quanto ao modelo de gestão do equipamento para que a equipe técnica de projeto urbanístico possa auxiliar e cooperar no que couber.

CAROLINE DJENANE Assinado de forma digital
VIEIRA PEREIRA por CAROLINE DJENANE
MACHADO:2778838 MACADADO:27788386863
6863 Dados: 2021.11.03 11:54:09
-03'00'

**Caroline Djenane Vieira Pereira
Machado**
Arquiteta e Urbanista
Gerente SEDEC/GPU

